



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Ofício n° 162/2025 - PMC/PG.

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Josmar Barbosa,

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira - Bahia.

Prezado Sr,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n°____/2025 que "DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXA GRANDE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e deliberação de Vossas Excelências, pelas questões de fato e de direito constantes da exposição de motivos em anexo.

Atenciosamente,

Cachoeira - Bahia, 19 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Data: 22/12/2025 21:15:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n° ____/2025, que "DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXA GRANDE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO POVOADO BAIXA GRANDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 04.755.876/0001-07, com sede no Povoado Baixa Grande, Zona Rural do Município de Cachoeira/BA.

A entidade foi fundada em 28 de maio de 1999, encontrando-se em pleno e regular funcionamento, com estatuto social devidamente registrado em cartório e diretoria eleita conforme as normas estatutárias, exercendo suas atividades de forma contínua e permanente em benefício da coletividade local.

A Associação desenvolve relevante trabalho social, comunitário e institucional, atuando na defesa de direitos sociais, promoção da cidadania, fortalecimento das comunidades quilombolas, bem como nas áreas de educação, assistência social, agricultura familiar, meio ambiente, cultura, esporte, qualificação profissional e desenvolvimento comunitário.



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

A declaração de Utilidade Pública Municipal permitirá à entidade firmar parcerias com o Poder Público, celebrar convênios, termos de colaboração e fomento, ampliando suas ações em prol do interesse coletivo.

Diante da relevância social e do interesse público de suas atividades, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cachoeira - Bahia, 19 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
ELIANA GONZAGA DE JESUS
Data: 22/12/2025 21:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PROJETO DE LEI N° ____/2025

“DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
POVOADO BAIXA GRANDE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeira. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Povoado Baixa Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Cachoeira - Bahia, 19 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Data: 22/12/2025 21:15:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira